



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS – SC

EDITAL N.º 09.001/2026 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeita do Município de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova objetiva** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos contra o resultado provisório da prova objetiva, fica **MANTIDO** a listagem preliminar divulgada na data pregressa de 23 de junho de 2026.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras (SC), 01 de julho de 2026.

Ana Cláudia da Silveira Quege
Prefeita